



Portaria Inmetro/Dimel nº 237 , de 29 de junho de 2009 .

(1º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 136/2005)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994;

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 52600.046106/2008, apresentados por Satec – Indústria e Comércio Ltda. ;

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 136, de 22 de agosto de 2005, que aprova, o modelo SB-5000S-II, de dispositivo indicador, eletrônico, digital, marca SATURNO; e,

Considerando o resultado da análise realizada por este Instituto, resolve:

Art. 1º - Autorizar o novo formato de gabinete do modelo SB-5000-SII-L aprovado pela Portaria Inmetro/Dimel nº 136/2005.

Art 2º - Incluir os desenhos anexos à presente portaria:

- 1- Vista frontal do indicador SB-5000-SII-L
- 2- Vista em perspectiva do indicador SB-5000-SII-L.
- 3- Vista lateral do indicador SB-5000-SII-L
- 4- Vista posterior do plano de selagem do indicador SB-5000-SII-L
- 5- Vista da placa de identificação do indicador SB-5000-SII-L

Art. 3º- A presente autorização está condicionada à manutenção das demais exigências constantes da portaria de aprovação de modelo.





Serviço Público Federal

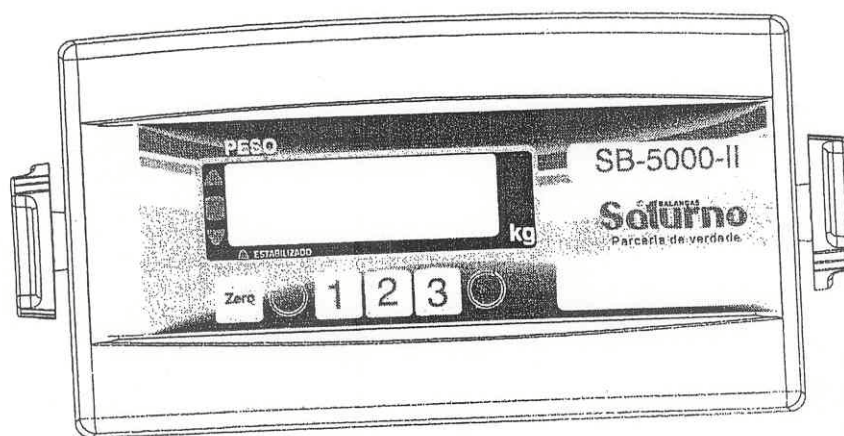
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL- **INMETRO**

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Instrumentos de Medição de Massa – Dimas
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém - Duque de Caxias /RJ - CEP: 25.250-020
Telefones: (0xx21) 2679-9138 Fax.: (0xx21) 2679-9164 E-mail: dimas@inmetro.gov.br



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL nº 237 DE 29 DE junho DE 2009.



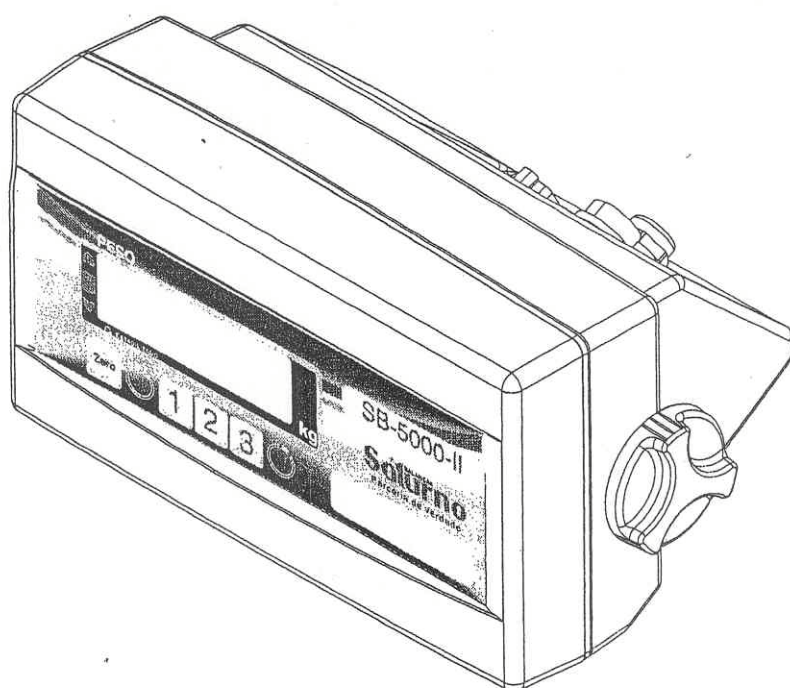
FABRICANTE: SATEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

COTAS EM:

VISTA FRONTAL DO INDICADOR SB-5000-SII-L

ESCALA:

ANEXO:01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL nº 237 DE 29 DE junho DE 2009.



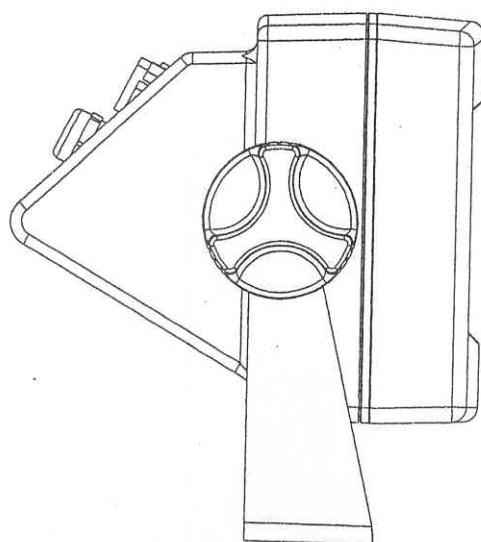
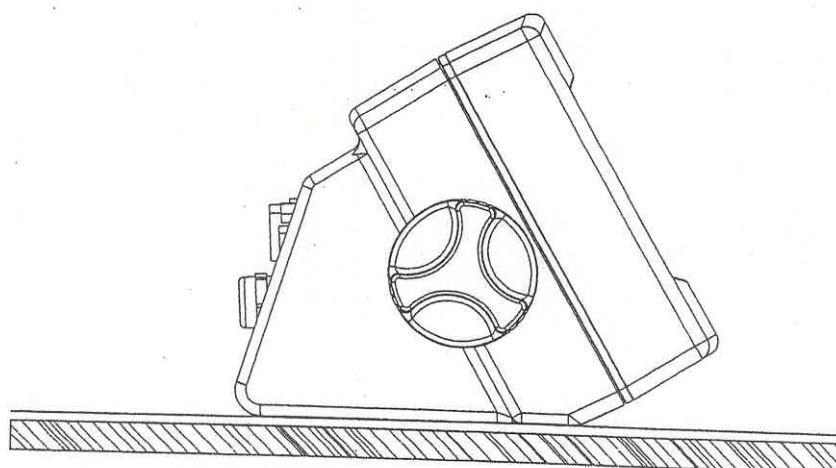
FABRICANTE: SATEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

COTAS EM:

VISTA EM PERSPECTIVA DO INDICADO SB-5000-SII-L.

ESCALA:

ANEXO:02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL nº 237 DE 29 DE junho DE 2009.



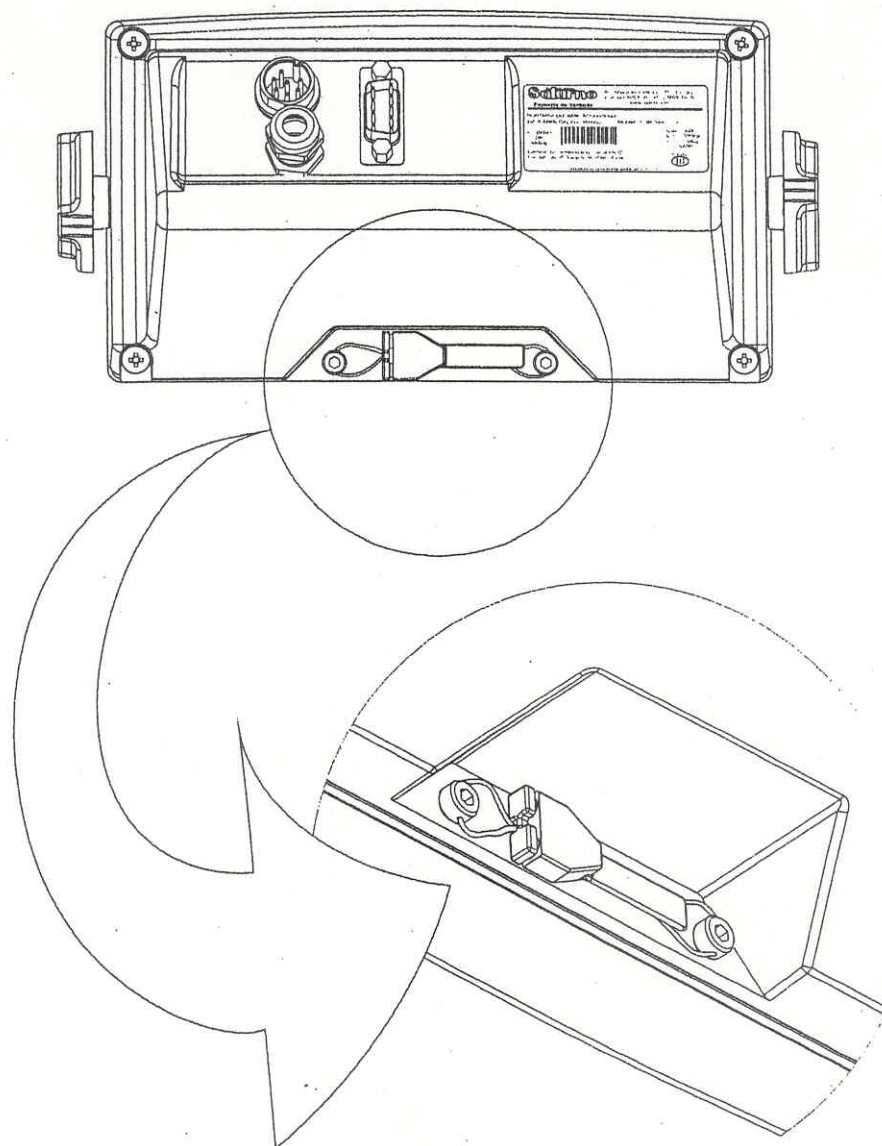
FABRICANTE: SATEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

COTAS EM:

VISTA LATERAL DO INDICADOR SB-5000-SII-L.

ESCALA:

ANEXO:03



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL nº 237 DE 29 DE junho DE 2009.



FABRICANTE: SATEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

COTAS EM:

VISTA POSTERIOR DO PLANO DE SELAGEM DO INDICADOR SB-5000-SII-L.

ESCALA:

ANEXO:04

		Rua Major Sezefredo, 155 - Prédio 1 Canoas /RS Fone: (51) 3462-7400 www.saturno.br	
Parceria de verdade			
PORTARIA DO INMETRO XXX/XXXX			
DATA FABRICAÇÃO: 00/0000		MODELO: SB-5000-SII-L	
NÚMERO DE SÉRIE		Máx.: 000t Mín.: 000Kg e.: 00Kg n: 00000	CLASSE 
Limites de Temperatura: 0° à 40°C Período de Pré aquecimento: 5 min.			
INTERDITADO PARA VENDA DIRETA AO PÚBLICO			

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL nº 237 DE 29 DE junho DE 2009.

	FABRICANTE: SATEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	COTAS EM:
	VISTA DA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO INDICADOR SB-5000-SII-L.	ESCALA:
		ANEXO:05